

# REPUBLICA

ANNO IX

YTÚ, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1908

NUMERO 659

## REPUBLICA

### Orgãos dos interesses do município

Publicação Bi-semanal

#### ASSIGNATURAS

Anno . . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000  
Trimestre . . . . . 4\$000

-Secção livre e Editaes-

Linha \$200 [Repetição \$100]

-PAGAMENTO ADIANTADO-

REDACÇÃO E OFFICINAS

-RUA DO COMMERCIO-62

\*\*\*  
A REDACÇÃO não é responsavel pelas idéas emitidas em artigos assignados.

«O»  
Todos os assumptos concernentes á redacção devem ser tratados com o director

CARLOS MACHADO

Publicações, contratos, pagamentos e recebimentos com o gerente

J. PERY DE SAMPAIO

## Exposição Nacional

II

### Appello aos Ytuanos

Terminámos o nosso artigo anterior, dizendo que «precisamos mostrar quem somos e que valemos.»

As pequenas indústrias ytuanas são todas reputadíssimas nos lugares em que são conhecidas.

Prima entre todas as indústrias dos saborosos doces ytuanos, sem rival no genero: Marmellada, laranja concentrada, mangaba e figos em calda, goiabada superior á melhor campista e tantos outros.

Quem, por um acaso, ou por ter parentes nos Collegios, aporta a esta terra, fica encantado com a excellencia dos doces ytuanos; quando se lhe offerece occasião, manda comprar, arriscando-se a não encontrar do que deseja.

Os doces ytuanos poderiam fornecer uma importante verba para

a economia popular, si sua fabricação e o seu commercio obedecessem ás normas mercantis, regularisada a sua venda de accordo com a procura. E esta seria augmentada si houvesse uma propaganda intensa, intelligente.

Esta occasião apresenta-se agora facil ás emeritas doceiras ytuanas: concorrer á Grande Exposição Nacional.

Para obter para os seus doces, as melhores recompensas, não precisam mais do que apresentarem um producto igual ao que fazem aqui diariamente. Apenas deverão ter melhor acondicionamento e rotulos que especifiquem nome e marca do doce, nome e residencia do fabricante.

O resultado dessa demonstração da habilidade productiva do nosso povo concorrerá para nosso desenvolvimento industrial, pois que, depois dessa propaganda tão facil e acessivel a todos—grandes e pequenas doceiras—a procura será grande, sendo por isso necessario augmentar extraordinariamente a produção.

(Continúa)

No artigo seguinte, trataremos das outras pequenas indústrias ytuanas.

-SANDWICHES-  
EMPADAS E  
PASTEIS  
NA CASA DUDU'

### O COLONO

Falar-vos do colono é, por assim dizer, recapitular a vida do Brazil—é vir do momento do desencanto, quando as galés surgiram, pilotadas pela Providencia, diante da grande Terra vestida de verde, enfeitada de sol, até a hora agoziada do abandono dos solitarios que tiveram por menagem as embrenhadadas florestas, os campos vazios, os mares límpidos, os largos mares e céos; é lembrar-vos as primeiras marchas dos sertanistas á conquista da Natureza, lutando com a fera, com o homem, com a selva, com a agua e com o Pavor, na solidão casta d'um mundo virgem; é falar-vos das missões evangelicas, mostrando-vos, ao mesmo tempo, a caieira da primeira aldeia e a torre da ermida; mas não voltemos a tão remoto Passado.

D'onde vimos nós com a alma dilatada, cantando ferrosos hymnos? Vimos da Escravidão, d'esse periodo de lucta, que o proprio homem escolhido para o soffrimento o trazia na pelle, como si Deus o tivesse marcado desde o Berço, para a dolorosa missão que lhe estava reservada.

A terra, enquanto a fecundavam os filhos do Nilo, era propicia e fertil, mas a Grande Luz, diffundindo-se, espalhou-se pelas senzalas secando a Lagrima, que era á régua, o Sangue, que era o adubo, tornando o solo agreste como nos primeiros dias. A selva original, senhora absoluta do campo e do monte, já teria reconquistado o seu terreno si não sahisse a combatel-a, não mais o captivo, o homem-braço, mas o colono, o homem ambição, o rustico que deixa o vinhal murcho, a cabana gelada da sua aldeia e, transferindo-se com a familia, vem a America viçosa, tempo da primavera, celebrar no campo, á grande claridade do sol forte, a festa pacifica da Fertilidade, dando elle o canto da sua alegria, dando a Terra as flores dos seus arbustos e os fructos das suas arvores.

### COELHO NETTO

Até 31 do corrente mez de Janeiro, na Collectoria Municipal recebe-se sem multa o imposto de INDUSTRIAS E PROFISSÕES; d'ahi em diante com 20 % de multa.

### FESTA DA PADROEIRA

Hoje deverá começar o tríduo solemnne, em preparo á festa de N. S. da Candelaria, padroeira desta cidade.

O côro está a cargo do maestro Tristão Mariano da Costa.

### VACINAÇÃO

O dr. Graciano Geribello, medico do posto anti-trachomatoso desta cidade á Rua da Palma n. 60, vacina todos os dias uteis das 7 as 10 horas da manhã.

### FORNECIMENTO PARA ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS

O dr. Secretario da Justiça e Segnança Publica escolheu a proposta de d. Robertina Seffert Antunes, para fornecimento de alimentação aos presos pobres recolhidos a cadeia desta cidade, durante o anno de 1908, sob o preço de 1\$000 por diaria, de cada preso.

### FALLECIMENTO

Falleceu nesta cidade, domingo passado, o snr. João Rodrigues da Costa, com 45 annos de idade, pae do nosso amigo sr. Antonio Gallinha da Costa.

O seu enterramento effectuou-se na segunda-feira última ás 11 horas da manhã, com regular concurrencia, sendo feita a encommendação do corpo na igreja do Bom-Jesus e sendo depois conduzido ao Cemiterio Municipal.

Nossas condolencias.

Recebemos do sr. Vouga, representante da importante companhia de seguros «A Equitativa» duas elegantes folhinhas com folhas mensaes.

Gratos pelo presente.

### CONSORCIO

Realizar-se-á hoje, ás 5 horas da tarde, o consorcio do sr. Erasmo de Barros Mello com a senhorita Maria José da Costa Machado, neta do sr. Francisco Machado.

Serão testemunhas no acto civil e religioso por parte da noiva, a senhorita Eliza Brenha Ribeiro e d. Adelia Freire e o sr. Antonio Freire; por parte do noivo os srs. Alberto de Barros Mello e Sebastião Martins de Mello.

Gratos pelo convite com que fomos distinguidos.

Da Secretaria da Agricultura Commercio e Obras Publicas deste Estado recebemos um exemplar impresso da Lei e Regulamento sobre prohibição de Pesca, de que, para orientação dos interessados extractamos o seguinte:

#### ARTIGO I:

«Fica expressamente prohibido a factura e conservação, no leito e canaes dos rios, de parys, redes fixas, cevadas e outros quaesquer impecilhos que obstem a descida e subida dos peixes e o livre curso das aguas, e hem assim a pesca de peixe com o emprego do dynamite, timbó ou outra qualquer substancia venenosa, sob pena de um conto de reis de multa e o du-

plo na reincidência, e de fazer-se a demolição dos parys e outros impecilhos á custa do infractor.»

A referida Lei com o Regulamento ficam nesta Redacção á disposição de quem queira consultar.

### PASTA «DENTYL»

Da conhecida casa de S. Paulo, P. Pucci, recebemos uma caixa de tubos da pasta dentifricia «Dentyl».

Pela experiencia que já fizemos da mesma, a recomendamos ao publico, como uma das melhores pastas dentifricia que tem produzido a industria nacional.

Nesta cidade é a «Dentyl» encontrada na barbearia do nosso amigo Hugo Ristow.

Penhorados agradeceremos o presente que nos foi enviado.

### THESE DE

#### DOUTORAMENTO

Pelo intelligente e novel clinico ytuano Dr. Braz Bicuado de Almeida, nos foi gentilmente offertada a sua these de doutoramento «Das intervenções cirurgicas no pulmão,» trabalho nitidamente impresso na typographia Carvalhaes, do Rio de e illustre Janeiro.

A brochura que recebemos contem 94 paginas, nas quaes, com desenvolvimento e competencia trata o illustre medico do estudo do difficil thema cirurgico que escolheu para doutorar-se.

Faltado-nos competencia scientifica para uma critica, aqui nos limitamos a agradecer o exemplar que recebemos, fazendo votos para a crescente prosperidade do joven ytuano.

Na CASA DUDU bebe-se Cerveja Antarectica á 1:200 a garrafa

### ENFORCAMENTO

Traz-ante-hontem, ás 8 horas da manhã, na Colonia Helvetia, município de Indaetuba, desta comarca, foi encontrado enforcado em uma correia, presa a uma trave de sua propria casa o cidadão italiano Francisco Furlani.

Furlani era alli muito estimado e o facto foi julgado um suicidio.

Acha-se guardando o leite na visinha cidade do Salto, o nosso amigo e dedicado director desta folha, snr. Carlos A. X. Machado.

Fazemos votos pelo seu prompto e breve restabelecimento.

Deu-nos o prazer de sua visita o distincto prof. sr. Manoel Dias de Almeida, que, de volta de Piracicaba, para onde fora em gozo das ferias escolares, aqui se acha de novo para a espera do dia da abertura das aulas.

Chegou hontem a esta cidade, de volta das ferias escolares a exma. sra. d. Leocadia Chaves, estimada professora do Grupo Escolar.

**NOVA FIRMA**

Communicam-nos os srs. Augusto Coelho Pamplona Luiz Coelho Pamplona e João Priester que constituiram uma sociedade mercantil para comissões e consignações de café e generos do paiz, sob a razão social de "Pamplona, Priester & Comp., na praça de Santos. Agradecemos a participação.

Visitou-nos o sr. Frederico Torres, agente da "Equitativa" acreditada Companhia de seguros, e representante da agencia de negocios, Silveira Torres & Comp. e casa filial de pianos Bernardo Klauing em S. Paulo. Pela visita que nos distinguui, agraecemos.

Chegou hontem de S. Paulo o dr. João Martins de Mello Junior, illustre deputado estadual por este districto e presidente da nossa Camara Municipal.

Tambem veio da capital o nosso amigo sr. Francisco de Paula Leite, vereador Municipal.

Até 31 do corrente mez de Janeiro, na Collectoria Municipal recebe-se sem multa o imposto de "INDUSTRIAS E PROFISSOES"; d'ahi em diante com 20 % de multa.

**ALISTAMENTO**

**ELEITORAL**

As pessoas que se quizerem qualificar poderão entender-se na sala desta redação com o sr. Gastão Bicudo.

**Camara Municipal**

Termo de revolta dos vereadores em 7 de Dezembro de 1907.

Ans sete dias do mez de Dezembro de mil novecentos e sete nesta cidade de Ytú, em a sala das sessões da Camara Municipal, a hora regimentar presentes os vereadores Adolpho Bauer, vice-presidente em exercicio, Tenente coronel Joaquim de Almeida Mattos, e capitão Benjamin de Amaral Gurgel, faltando com excusa participada o vereador dr. Graçiano de Souza Geribello e sem participação os vereadores Golefrelo da Fonseca, Herinogenes Brenha Ribeiro e Virgilio Aranjó de Aguiar, não havendo numero legal o senhor Presidente declarou que deixava de haver sessão, lavrando-se então este termo para constar que vai assignado pelos vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, em 7 de Dezembro de 1907. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario o escrevi.

Adolpho Bauer.  
Joaquim de Almeida Mattos.  
Benjamin de Amaral Gurgel.

**Agencia do Correio**

O movimento da Agencia do Correio desta cidade durante o mez de Dezembro, p. passado, foi o seguinte :

RECEITA	
Venda de sellos, sobre cartas e etc.	1.486\$200
Idem » » taxa	19\$900
Premio de vales	64\$000
Imposto sobre vencimentos	21\$000
Emissão de 81 vales	3.966\$230
Supprimento para pagar vales	1.810\$000
	<b>Rs. 7.367\$330</b>
DESPEZA	
Pagamento a carteiro, agente e ajudante	712\$500
Idem de 112 vales	5.878\$650
Saldo recolhido a Thezouraria	776\$180
	<b>Rs. 7.367\$330</b>

O movimento desta mesma Agencia, durante o anno de 1907, foi o seguinte :

RECEITA	
Venda de sellos, bilhetes e etc.	19.534\$510
Taxa divida	309\$970
Premio de vales	664\$050
Sello do papel e imposto sobre vencimentos	466\$180
Emissão de 724 vales	46.848\$237
Supprimento recebido de A-dministração	8.307\$500
	<b>Rs. 75.629\$547</b>
DESPEZA	
Pagamento ao Agente	3.250\$000
Idem ao ajudante	2.437\$500
Idem a 2 carteiros	3.500\$000
Sellos officiaes adherido nas correspondencias em Agosto e Setembro	13\$950
Pagamento a 3 conductores de malas	3.630\$000
Idem de 1.130 vales	54.775\$370
Reembolso de 3 vales	22\$000
Pagamento a aluguel de casa até Outubro	880\$000
Dinheiro recolhido a Thezouraria	7.120\$727
	<b>Rs. 75.629\$547</b>

O movimento das mat'as foi :  
Recebidas, expedidas e em tranzito 7.924

**Prefeitura Municipal**

De ordem do cidadão Prefeito Municipal, faço saber para o conhecimento dos interessados o seguinte : *Decreto n. 1825 de 20 de Dezembro de 1907 Dispõe sobre a remessa de obras impressas á Bibliotheca Nacional.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo 1.º Os administradores de officinas de typographia, lithographia, photographia ou gravura, situados no districto Federal e nos Estados, são obrigados a remetter á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro um exemplar de cada obra que executarem.

§ 1.º Estão comprehendidos na disposição legal não só livros f libetos, revistas e jornas, mas tambem obras musicas, mappa, plantas, planos e estampas.

§ 2.º Applicar-se ha a mesma disposição aos sellos, medalhas e outras especies monumentaes, quando senhadas por conta do Governo.

§ 3.º Consideram-se como obra differentes as reimpressões, novas edições, ensaios e variantes de qualquer ordem.

§ 4.º Quando nos objectos não estiver declarada a sua significação o seu preço de venda e o numero de exemplares de que a edição constar, todas essas indicações os deverão acompanhar por occasião de sua remessa.

§ 5.º No Districto Federal a remessa deve effectuar-se no dia em que a obra for publicada ou entregue a quem a mandou executar e nos Estados até cinco dias depois da publicação ou entrega, devendo neste prazo ser levados ao Correio os exemplares a tal fim destinados.

Artigo 2.º No caso de inobservancia das disposições do artigo precedente, incorrerão os administradores das officinas nas penas de multa de 500\$000 a 100\$000, ficando os editores das obras não remettidas obrigados, logo que termine o prazo do artigo 1.º, § 5.º a effectuar a remessa em um segundo prazo, igual ao primeiro, sob pena de apprehensão do exemplar ou exemplares devidos.

As procurador seccional do lugar communicará o director da Bibliotheca Nacional a infração occorrida, afim de tornar-se efectiva perante a justiça federal e snção aqui estabelecido.

Artigo 3.º São equiparadas ás obras nacionaes, para o effeito da contribuição a o da apprehensão, as provenientes do estrangeiro que trouxerem indicação de editor ou vendedor domiciliado no Brazil.

Artigo 4.º Os objectos remettidos á Bibliotheca Nacional, em observancia a esta lei, transitirão pelos Correios da Republica com isenção de franquia e gratuidade de registro, devendo o remettente declarar o titulo da obra, os nomes do editor e do autor ou o pseudonymo deste, o lugar e a data da edição.

Paraphrasso unico. O remettente poderá exigir do Correio que nos certificados declare, depois de verificar o titulo do impresso, os nomes do editor e do autor ou o pseudonymo deste, o lugar e a data da edição.

Artigo 5.º A Bibliotheca Nacional publicará regularmente um boletim bibliographico que terá por fim principal registrar as acquisições effectuadas em virtude desta lei.

Artigo 6.º Revogam-se as disposições em contrario.  
Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1907, 11.º da Republica

Augusto Augusto M. de Moraes Penna  
Augusto Torres da

**Secção livre**

**AGRADECIMENTO**

Na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todas as pessoas que me honraram quer com suas felicitações quer com suas visitas, venho por este meio, extremamente penhorado, desobrigar-me deste dever.

A todos em geral e ás corporações musicas «João Narcizo» e «30 de Outubro» em particular os meus sinceros agradecimentos.

Ytú, 29—1—08.

Dr. B. Bicudo.

**ALFAIATARIA BRUNI**

Entre as pessoas que não podem de uma só vez fazer aquisição de um bom artigo que a 4.a cooperativa offerece.

E por meio de outras pessoas desinteressadas disso, que quizerem me ajudar com a sua protecção.

Acha-se já quasi coberta a 4.a cooperativa, a qual deve dar começo brevemente os sorteios semanaes.

Peçam prospectos desta mais vantajosa cooperativa. Rua do Commercio n. 89 Ytú.

**AO PUBLICO**

O abaixo assignado, tendo perdido hoje um embrulho contendo 22 ordens e uma conta aceite da fabrica S. Luiz no valor de Rs. 202\$920, pede a quem achar o favor de entregar a rua do Commercio n. 30.

Ytú, 29—1—08.

Militão Alves de Lima.

Amanhã termina o prazo para pagamento do imposto de 'Industrias e Profissões' sem multa.

**Grupo Escolar**

**"CESARIO MOTTA"**

Faço publico, para conhecimento de todos, que a matricula de alumnos para este Grupo Escolar será aberta no dia 27 e encerrada no dia 30 corrente mez.

Nos dias 27 e 28 serão matriculados os alumnos que se apresentarem munidos do *Bolém de promoção* e em 29 e 30 aquelles que não os possuirem ou que ainda não tenham frequentado aulas de Grupo.

Faço saber, outrossim, que os interessados deverão exhibir certidão de idade e attestado de vaccinação ou revaccinação dos pretendentes á matricula e que não se poderão matricular as crianças :

- a) de idade inferior a 6 annos completos;
- b) que tenham completado 16 annos;
- c) que padecerem de moléstia contagiosa ou repugnante;
- d) que não tenham sido vaccinados;
- e) que sejam imbecis ou que, por defeito organico, forem incapazes de receber instrução.

Ytú, 15 de Janeiro de 1908

Raul Fonseca.—Director

**JOÃO ALVES DE LIMA**



Militão Alves de Lima e familia convidam ás pessoas da sua amizade a assistirem a missa de 7.º dia que mandam celebrar sabado, 1.º de Fevereiro proximo na igreja do Bom-Jesus, ás 7 horas em suffragio á alma de seu saudoso irmão cunhado e tio, João ALVES DE LIMA, fallecido em S. Roque, antecipando seus agradecimentos ás pessoas que comparecerem a esse acto de religião.

Ytú, 28 de Janeiro de 1908

**VENDE-SE** as duas excellentes casas, ns. 30 e 32 á rua da Palma, nesta cidade, com magnificas e numerosas accomodações, assoalliaadas e forradas, e tendo a primeira, latrina patente, luz electrica e grande quintal, todo cuidadosamente cultivado.

A de numero 30, onde reside o proprietario com quem se deverá tratar, está completamente mobiliada e será vendida nestas condições, desde que o comprador assim o queira.

**Dr. Braz Bicudo**  
 Medico e Operador  
 Consultorio e Residência  
 RUA DIREITA 55  
 YTÚ

As terças, quinta-feira, Sabado e Domingo  
Sorvetes esplendidos  
Na Casa Dudú

**EDITAES**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Exposição Nacional**

De ordem do senhor Prefeito Municipal de Ytú, na forma da lei etc.

Faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com as instruções expedidas pela commissão Executiva da Exposição Preparatória deste Estado para a exposição nacional de 1908, esta secretaria da Camara pelo prazo de 30 dias a contar desta data, fornecerá instruções e esclarecimentos á todos aquelles que desejarem concorrer a mesma exposição. Os esclarecimentos que serão fornecidos por esta Camara serão sobre as seguintes seções: Seção de agricultura; Seção de varias industrias; Seção de artes liberas; Seção de Bovideos; Seção de Equideos; Seção de Lamineros; Seção de Ovideos e Caprinos; Seção de Suillos; Seção de caça; Seção de Productos de caça; Seção de Apechhos de pesca; Seção Vira aquatica; Seção Productos de pescarias; Seção Piscicultura e Seção Legislação sobre a pesca.

E, para que chegue ao conhecimento das interessadas lavrei o presente edital que vai publicado pela imprensa local.

Ytú, 14 de Janeiro de 1908

P. Primo.  
Secretario da Camara

--- Quem tomar a Cer... será sempre forte e robusto

**PERFEITURA MUNICIPAL AVISO**

De ordem do Cidadão Prefeito Municipal, faço saber aos interessados que o prazo para o pagamento do imposto de "Industrias e Profissões" termina no dia 31 do corrente mez; findo esse prazo não será o mesmo prorogado como nos annos antecedentes e todos aquelles que durante esse tempo não vierem pagar os seus impostos, serão findo o mesmo cobrados executivamente com o accessimo de 20 % de multa de accordo com a lei em vigor.

E para que ninguem allegue ignorancia lavrei o presente para ser publicado pela imprensa local. Ytú, 18 de Janeiro de 1908

*P. Primo.*

Secretario da Camara

Na CASA DUDU bebe-se *Cerveja Antarectica* á 1:200 a garrafa

**IMPOSTOS DE INDUSTRIAS E PROFISSOES**

De ordem do cidadão intendente de Finanças da Camara Municipal de Ytú, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos os interessados que nos dias uteis de 1. a 31 de Janeiro proximo futuro se fará na Collectoria Municipal á bocca do cofre o recebimento do imposto sobre "Industrias e Profissões" correspondente ao 1.º Semestre do corrente anno como arrendizens, lojas de fazendas e nefetarias, padarias, machinas de beneficiar café, typographias, olarias, fabricas de cervejas, idem de cigarros, idem de charutos, hotéis officinas diversas e outras constantes das Posturas.

Terminado esse prazo, os impostos serão arrecadados com a multa de 20% de accordo com a lei em vigor.

E para que ninguem allegue, igno- cia, lavrei o presente para comhe- cimento dos interessados

Ytú, 31 de dezembro de 1907

*Alberto Macedo.*

Collector Municipal.

**EXTERNATO**

**T. MARIANO**

ESCOLA PARA MENINAS

No dia 3 de Fevereiro proximo começam as aulas deste Externato, que tem por base principal do seu programma de ensino—*ler escrever e contar*. Depois: analyse grammatical e logica de portuguez, traducção do francez, historia do Brazil, arithmetica progressiva, systema metrico decimal, geographia, calligraphia, desenho linear, catechismo da Diocese de S. Paulo, trabalhos de agulhas e estudo de musica por solfejo.—Piano fóra das horas da escola e por preço convenionado com os paes das alumnas.

As aulas começam ás 10 horas da manhã e terminam das 2 ás 3 da tarde, nos dias uteis.

Mensalidade 5\$000

Nesta escola tambem recebe-se meninos, sendo menores.

Ytú, 25 de Janeiro de 1908

A Directora

*Clara Augusta da Costa.*

Até 31 do corrente mez de Janeiro, na Collectoria Municipal recebe-se sem multas o imposto de "INDUSTRIAS E PROFISSOES"; d'ahi em diante com 20 % de multa.

**SITIO A VENDA**

Vende-se um sitio no bairro do Jacuhú, deste municipio, com 30 alqueires de terras, dividido judicialmente e confrontando com terras do dr. Mesquita Barros, Benedicto Jacomo e a estrada de redagem.

O referido sitio dispõe de trez aguadas magnificas. Suas terras em totalidade são de primeira qualidade, existindo capoeirões.

Dista desta cidade 8 kilometros.

Para tratar com os seus proprietarios—*Carlos e Henrique Cascudo.*

**Alfaiataria Bruni**

Incontestavelmente o proprietario desta antiga e afreguezada alfaiataria, depois que fez o curso de corte, esta habilitado a fazer qualquer obra, só pela medida, quer dizer SEM PROVA; o que constitue uma commodidade para esta cidade, e especialmente para as demais visinhas, e os freguezes ficaram bem servidos, com capricho elegancia e pontualidade.

Tendo sido muita gente testemunha de que a sua casa seja a melhor em todos os pontos de vista. Sendo a mais bem montada desta cidade, recebendo mensalmente o figurino mais luxuoso e elegante do mundo, que é o American Fashions, de New York.

Portanto, chama a attenção para a 4.ª Cooperativa que está formando esta acreditada Alfaiataria a decana, fundada em 1898.

Sendo a Cooperativa composta de 100 socios, com 38 semanas a 3\$000, reis.

Peçam prospectos para mais informações na Alfaiataria Bruni, rua do Commercio n. 89, em frente a Casa Toledo.

Sendo a unica Cooperativa que não peza aos srs. socios, a mais conveniente, por que dá ao mesmo o que elle mais precisa, um terno de paletot ou de jaquetão, dois de brim de linho ou tres de brim comum, uma capa de borracha, ou um fino sobretudo para agazalhar o corpo do terrível frio, que está marcando o almanak de Bristol, desta anno, um bello terno sport de flanelista listada.

**É conveniente ou não é ? !**

RUA DO COMMERCIO N. 89

*Christiano Bruni*

**GRANDE HOTEL**

O abaixo assignado tem a satisfação de avisar ao publico desta e de outras cidades que abriu um confortável hotel para os Srs. Viajantes e exmas. familias, sito a Rua Direita n. 38, dando frente para o jardim publico; o predio onde funciona o Hotel é de sobrado, offerecendo todas commodidades e pitorescas vistas, de apar com preços modicos, e é gerido por sua familia

Ytú, 25 de Janeiro de 1908

**A. Coimbra**

**AO PUBLICO**

A bem conhecida Marmoraria do Sr. Luiz Mutti, sita a rua de Santa Ephigenia n. 15, em São Paulo, achase sempre em condições de aceitar qualquer encomendas relativamente a sua arte, como sejam tumulos, pedras sepulchraes etc.

Seus trabalhos são feitos com promptidão e a preços razoaveis.

A casa Mutti faz notar ao publico que não tem socios e nem filiaes.

Ytú, 26 de Janeiro de 1908

**Luiz Mutti**

**Boa occasião**

O abaixo assignado, tendo de retirar-se desta cidade, resolveu vender a sua Padaria, com Negocio de Molhados, estando a mesma muito afreguezada.

As pessoas que dezejarem aproveitar a occasião de fazer um bom negocio, póde entender se com o seu proprietario que reside na mesma Padaria.

Rua do Commercio 73  
**ALBERTO BENEDETTI**

**EMBORA**

procurem amesquilhar a justa fama que dia a dia vão conquistando os superiores e incomparaveis vinhos da ADEGA PARTICULAR não o conseguirão jámais !

Está provado exuberantemente que, hoje em dia, só bebe vinho genuino e de primeira qualidade quem compra o magnifico vinho de meza FIGUEIRA e os insubstituaveis vinhos do Porto

«Audaz»

e «Lagrima do Céu»

Indispensaveis em-todas as convalescencias, por serem os menos alcoolicos, os mais puros, os mais saborosos e, portanto, os melhores que existem no mercado.

**Bebam**

**Bebam**

Só os vinhos da  
**ADEGA PARTICULAR**  
—S. PAULO—

**Nova Sapataria Paulistana**

O abaixo assignado, participa ao publico desta cidade, que adquiriu do sr. Miguel Goberti, a sua sapataria á Rua do Commercio n. 53, e ao mesmo tempo o novo proprietario avisa que está habilitado a fazer qualquer obra pelo systema paulistano e outros concernentes a mesma arte.

Por esse motivo convida a visitarem sua casa para certificarem-se da verdade que afirma.

*Antonio Tedalini.*

—mez

**Casa Suplicy**

*Unica Joalheria brasileira em São Paulo*

Importação directa de

*Jóias, relogios, brilhantes e pedras finas*

Objectos de Prata, electroplate e de phantasia para presentes Oculos e pincenez

**João Suplicy & Com.**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 22-A

**SÃO PAULO**

# Atenção!

O commerciante, que hoje faz grandes transacções, bem como o lavrador abastado: não podem prevêr o futuro, um negocio mal feito, uma grande geada, um incendio, mil outros incidentes podem anniquilar em um dia o que levou annos a ganhar; por fallecimento do chefe, uma liquidação desastrada pode deixar a familia na miseria.

Po isso é bom que todos garantam a sua velhice e a sua familia, fazendo um bom seguro de vida na SUL AMERICANA, companhia seria e sólida que tem de GARANTIAS MAIS DE 17 MIL CONTOS.

O seguro em favor de terceiros é *inalienavel*, por leis especiaes; nenhum credor poderá arrancar esse peculio sagrado da familia.

Peçam informações ao corretor

CARLOS MACHADO

**P**SSAS FINISSIMAS em caixas artnouveau, proprias para presentes. na CASA DUDU'

HERMOGENES B. HIBERNO  
Cirurgião Dentista, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.  
De regresso de viagem, recebe de novo a disposição de seus clientes e das pessoas que desajam tem utilizarse dos seus serviços profissionais.  
RUA DA PALMA, No 2

Charutos e cigarros  
ASPASIA  
Casa Dudu

Dr. José Piedade  
ADVOCADO  
Escritorio:—  
R. do Carmo, 22  
Residencia:—  
R. Veridiana 3  
S. PAULO

## A SAUDE DA MULHER

E' o medicamento infallivel nas molestias do utero. E' superior a ergotina, nas hemorragias: mais activo do que o Apiol e apiolina nas suspensões e nas menstruações difíceis, mais eficaz do que os ferruginosos e quina nas flores brancas e de effeito mais prompto e duradouro de que a norphina e todos os calmantes nas colicas violentas uterinas e finalmente facilita prodigiosamente o parto.

Vende-se em todas as drogarias e farmacias do Brasil. Deposito geral:

### DROGARIA PACHECO

Rua dos Andradas-59- RIO DE JANEIRO

e nas drogarias BARUEL em São Paulo e COLOMBO em Santos

## Casa das Petisqueiras

DE

### Jacinto Lacerda

Comidas quentes e frias a toda a hora do dia e da noite.

—Culinha de primeira ordem—  
—Peixes—Beefes—Vatapá á Bahiana—  
—Maionaise, Boluan—etc.etc.—  
Recebe-se encomendas.

Variado sortimento de bebidas, Cerveja gelada qualquer HORA DO DIA OU DA NOITE

Rua de Santa Cruz, n. 137

Ytu

8-5

M. Paulo de Almeida

DENTISTA

RUA DO COMMERCIO 44.

## DR. BRUNO CHAVES

Nosso digno ministro em Roma junto a S.S. o Papa de um optimo resultado o

### Peitoral De ANGICO PELOTENSE

so seus filhos e declara:

"Attesto que varias pessoas de minha familia, affectadas de influencia, bronchites e tosse, usaram com optimo resultado do Peitoral de Angico Pelotense fabricado na pharmacia Eduardo Siqueira, de Pelotas.—Roma, 22 de Outubro de 1906 —Dr. Bruno Chaves—Rec. rheço verdadeira a firma supra do dr. Bruno Chaves.—Pelotas, 26 de Outubro de 1906. Em testamunho de verdade—Luiz Carlos Massal, 1.º estario" Não tem resguardo. Não contem opio. O livro le va o modo de usar. Exigir o verdadeiro

### PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE

venda em todas as pharmacias e drogarias  
Deposito no Rio—Drogaria Pacheco, rua dos Andradas 5  
Em S. Paulo:—Drogaria Baruel Comp.  
Deposito Geral:—DROGARIA E. SEQUEIRA & COMP.

NOTAS DE CONSIGNAÇÃO  
Rotulos para Cigarros, Vinhos; papel para embulho.  
Por pregos barattissimos nesta typographia.

## CAIXA MUTUA

### de Pensões Vitalicias

Fundada em 1903 e legalmente reconhecida em 1904

Sede Central  
S. PAULO

Rua Anchieta (antiga do Palacio) n. 3A



Filial  
RIO DE JANEIRO

Rua Tiradentes 48  
Sobrado

Representantes em todo o interior do paiz

Capital subscripto até hoje	Rs. 5.600.000\$000
Fundo inamovível arrecado até hoje	Rs. 355.000\$000
Capital empregado em hypothecas	Rs. 174.600\$000
Capital empregado em predios	Rs. 135.271\$000
Capital depositado no banco Alemão	Rs. 42.000\$000

Socios inscriptos até hoje 13580

Com um magestoso palacio em construcção para a nova séde central em S Paulo á Travessa da Sé n. 9, 9A e 11.

Qualquer pessoa, homem, mulher ou creança pode inscrever-se ou ser inscripto na Instituição para gozar uma pensão vitalicia, depois de 10 ou 20 annos; a quota a pagar é rs. 1.500 mensaes para ter direito a pensão depois de 20 annos ou do rs. 5\$000 mensaes para ter direito depois de 40 annos.

Não vos confundais com outras que se intitulam congeneres, pois que a Caixa Mutua é a unica e primeira instituição Internacional do Brazil, que offerece serias e reaes garantias comprovadas pelo admiravel progresso, correcteza dos directores e pelo capital realizado em 4 annos de existencia.

Brevemente para mais garantia far-se-á um deposito ao governo conforme a exigencia da Lei.

Para a distribuição de estatutos, boletins e inserções acha-se nesta respeitavel cidade

O REPRESENTANTE LOCAL

Pasquale Martini

## Chalet Gato Preto

YTU

O proprietario deste novo Chalet, participa ao povo desta cidade, que tendo aberto a Rua do Commercio N. 48, onde encontrarão bilhetes de todas as loterias especialmente a Loteria da

CAPITAL FEDERAL

Estado de São PAULO

Bilhetes inteiros—2\$000

Meios—1\$000

22880

Bilbete inteiro vendido pelo nosso Chalet. Premiação com

1.200.000

Na mesma casa tambem está installada uma agencia de jornaes. Espera portanto, a coadjuvação do Povo Ytuano.

O Proprietario

Onofre Mazza

—mez

---Quem tomar a Cerveja Rio Claro será sempre forte e robusto

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).